

CERTIDÃO

O Senhor **ANÁRIO ALVES DE SOUSA**, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, **CERTIFICA** que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2020, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para contratação de empresa para organização e execução da Expocarmo Digital 2020, para a Prefeitura Municipal de Carmolândia, **sob as seguintes rubricas**, a saber:

As despesas oriundas da contratação correrá por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município, ou a ele provisionados, os quais serão discriminados oportunamente na Nota de Empenho e no Termo Contratual.

- PODER EXECUTIVO –
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- DOTAÇÃO: 04.123.4512.2305 ELEMENTO: 3.3.90.39

PREFEITURA DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

ANÁRIO ALVES DE SOUSA

Contador



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo de dispensa de licitação, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

Recurso Orçamentário:

A presente Licitação será regida pela seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Dotação Orçamentária;

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Carmolândia - TO, na seguinte Dotação Orçamentária:

- PODER EXECUTIVO –
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- DOTAÇÃO: 04.123.4512.2305 ELEMENTO: 3.3.90.39

CARMOLÂNDIA/TO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA
Gestor da Prefeitura Municipal de Carmolândia